

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO - COTI

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que RECEBI os equipamentos abaixo discriminados, e que li e entendi os termos deste Termo de Responsabilidade, estando CIENTE e DE ACORDO que:

- 1. A partir da data do recebimento, sou responsável pela guarda e conservação deste aparelho (e acessérios), e que o mesmo é para meu **uso exclusivo**;
- 2. É terminantemente vedado o empréstimo, cessão e/ou transferência do aparelho recebido a terceiros, sendo de utilização exclusiva para o curso de fiscais de posturas municipais
- 3. Na eventualidade de problemas de ordem técnica ou operacional, o aparelho dever ser enviado à COTI de imediato, por intermédio de memorando, onde deverá ser registrado o problema apresentado, constando o Nº de Série do aparelho. Em caso de problemas no equipamento, deverei comunicar à COTI imediatamente;
- 4. No caso de roubo / furto / perda do equipamento, deverei comunicar <u>de imediato</u> à COTI por intermédio de Memorando, anexando o **B.O.** Boletim de Ocorrência Policial;
- 5. Conforme a Portaria 137/05 SMG. Art. 1º Inciso IV deverei ressarcir os prejuízos decorrentes de perda ou furto, ou danos ao equipamento devido à má utilização ou conservação, repondo o equipamento com a mesma especificação técnica á marca / modelo, ou similar, **Às minhas expensas**;

Equipamento: 01 Vivo Chip de Telefonia - CHIP : 916638070 **Descrição** : Chip VIVO de telefonia para utilização em Tablets

AUTORIZADO EM :

OBSERVAÇÃO:

Curso em 17/09 ID:434

RECEBIDO em 17 109 12024 NOME: IARA MARLENE JORGE R.F: 9411046 FUNÇÃO: FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS N VEL I UNIDADE: SUB-ITAIM PAULISTA TEL.PESSOAL(11)985206857 E-MAIL: iarajorge@smsub.prefeitura.sp.gov.br	Assinatura: De acordo
Devolvido em//	Recebi o equipamento: Fiscal/Supervisor

Obs: Após o término do curso, os tablets deverão ser entregues a Coti. Em momento oportuno convocaremos para entrega de novos equipamentos